

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1358/2014**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 7052/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto o Credito Especial no Valor de R\$ 61.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.5002.2004.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00**06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

Sub-Total: R\$ 50.000,00**07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**

07.002.08.244.5008.2070.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00**Total Geral: R\$ 61.000,00**

Art. 2.º - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 61.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.15.601.5009.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

08.001.20.602.5009.1048.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 30.000,00

Sub-Total: R\$ 31.000,00**09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 30.000,00

Sub-Total: R\$ 30.000,00**Total Geral: R\$ 61.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 28 de Marco de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal